CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 034/2005

Os Vereadores DARLEY JANSEN ESPÍNDULA – PP e MARCOS ADRIANO RAUTA - PPS, com fundamento no **Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES,** indicam ao Prefeito Municipal, Exmo. **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de providenciar iluminação pública do trecho que liga a Rua Bernardino Monteiro até a Comunidade da Cocal, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 28 de junho de 2005.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Vereador – PP
Autor da Indicação

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador - PPS
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do local referido tem reclamado reiteradas vezes da escuridão que são obrigados a suportar diariamente, principalmente porque aquele trecho consiste na passagem mais curta entre a comunidade de Cocal e o Centro da Cidade.

Além disso, os munícipes residentes naquele lugar vem pagando regularmente a contribuição quanto a iluminação pública. Portanto,é preciso que a Administração Municipal viabilize junto à Escelsa a providência ora solicitada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 29 de Junho de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 28 de Junho de 2005
PROTOCOLISTA